

PORTARIA IPREMB N° 166 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ROSANGELA VITAL DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.670, de 11 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rosângela Vital da Silva, inscrita no CPF sob nº 670.977.666-20, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista 24 H, matrícula nº 0200135-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C2 60, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

3 1 3595-7828 | 3594-5380 • ₡www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de abril de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias Chefe da Divisão de Benefícios IPREMB • MAT. 05423504 - 9